Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 7 de setembro de 2002 - nº 339 - Ano VI

Esta edição tem 16 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.757/01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Hospital Novo Atibaia S/A OBJETO: Contratação de planos ou Seguros privados de Assistência à Saúde, aos funcionários públicos Municipais. VALOR ESTIMATIVO R$ 1.740.000,00 - VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 22.07.02.

PROCESSO N.º 7.913/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA SRV Construção e Comércio Ltda OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da Escola Estadual José Pires Alvim. VALOR R$ 109.450,92 - VIGÊNCIA 06 meses ASSINATURA 30.07.02.

PROCESSO N.º 2.775/02 – ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 114/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Agep Souza Cerealista Ltda OBJETO: Aditamento do Contrato Administrativo n.º 53/02, para realinhamento de preços. VALOR R$ 4.328,17 - ASSINATURA 14.08.02.

PROCESSO N.º 128/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Núcleo Engenharia Consultiva Ltda. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultivas para apoio técnico, levantamento topográfico e caracterização das áreas da FEPASA. VALOR R$ 144.700,00 - VIGÊNCIA 03 meses ASSINATURA 05.08.02.

PROCESSO N.º 11.670/02 – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma na Escola Estadual Prof. João Evangelista M. C. Lobo. VALOR R$ 101.240,00 - VIGÊNCIA 06 meses ASSINATURA 14.08.02.

PROCESSO N.º 7.237/02 – CONVITE N.º 32/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para troca de telhas do Ginásio de Esportes Elefantinho. VALOR R$ 39.703,20 - VIGÊNCIA 45 dias ASSINATURA 14.08.02.

PROCESSO N.º 14.425/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para tratamento de 03 crianças autistas. VALOR R$ 7.500,00 - VIGÊNCIA 100 dias. ASSINATURA 06.08.02.

PROCESSO N.º 9.012/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Jurandir Costa Filho OBJETO: Contratação de agentes educadores, para realização de intervenções educativas sobre DST, HIV, Hepatite B, importância da realização de exames sorológicos e outros assuntos. VALOR R$ 900,00 - VIGÊNCIA 03 meses ASSINATURA 13.08.02.

PROCESSO N.º 9.012/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Emerson Goes. OBJETO: Contratação de agentes educadores, para realização de intervenções educativas sobre DST, HIV, Hepatite B, importância da realização de exames sorológicos e outros assuntos. VALOR R$ 900,00 - VIGÊNCIA 03 meses ASSINATURA 13.08.02.

PROCESSO N.º 9.997/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Hospital Novo Atibaia S/A OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames de eletroencefalograma. VALOR R$ 11.700,00 - VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 06.08.02.

PROCESSO N.º 566/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Vila Verde & Gutierre Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Quadra Coberta Poliesportiva do Bairro de Caetetuba. VALOR R$ 142.151,46 - VIGÊNCIA 04 meses ASSINATURA 22.07.02.

PROCESSO N.º 3.042/95 – TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL n.º 105/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Capen Engenharia e Comércio Ltda OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 49/97, para realinhamento com redução de preços. VALOR R$ 224.639,17. ASSINATURA 06.08.02.

PROCESSO N.º 3.042/95 – TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL n.º 106/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Capen Engenharia e Comércio Ltda OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 23/95, para realinhamento com redução de preços. VALOR R$ 125.382,39. ASSINATURA 06.08.02.

PROCESSO N.º 3.042/95 – TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL n.º 107/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Enplan Engenharia e Construtora Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 25/95, para realinhamentos com redução de preços. ASSINATURA 06.08.02.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIBAIA, 30 de agosto de 2.002. José Roberto Tricolli, Prefeito Municipal - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

PROCESSO Nº 8.279/02, CONCORRÊNCIA Nº 06/02 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso na merenda escolar – VIGÊNCIA 12 meses – Assinatura em 31/07/02, conforme segue:
CONTRATO Nº 88/02 CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, VALOR : R$ 236.922,00 ;
CONTRATO Nº 89/02, CONTRATADA: VAPZA ALIMENTOS S/A, VALOR R$ 14.800,00;
CONTRATO Nº90/02, CONTRATADA: COMPETENCE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, VALOR: R$ 2.791,00;
CONTRATO Nº 91/02, CONTRATADA: SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO LTDA, VALOR: R$ 72.659,56 ;
CONTRATO Nº92/02, CONTRATADA: PSA PROGRAMAS SOCIAIS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, VALOR R$ 22.936,00;
CONTRATO Nº 93/02, CONTRATADA: SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR R$ 30.260,00;
CONTRATO Nº 94/02, CONTRATADA: COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA, VALOR R$ 35.490,00;
CONTRATO Nº 95/02, CONTRATADA: LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, VALOR R$ 153.500,00;
CONTRATO Nº 96/02, CONTRATADA: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, VALOR R$ 8.625,00;

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

CONTRATO Nº 97/02, CONTRATADA: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR R$ 21.600,00;
CONTRATO Nº 98/02, CONTRATADA: CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR R$ 65.710,00;
CONTYRATO nº 99/02, CONTRATADA: BARION & CIA LTDA, VALOR R$ 9.750,00;
CONTRATO Nº 100/02, CONTRATADA: NUTRIMENTAL S/A – IND´SUTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, VALOR R$ 11.700,00;
CONTRATO Nº 101/02, CONTRATADA: DÁBLIOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR R$ 21.760,00 .
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos dois dias do mês de setembro de 2002 – Luiz Francisco Conejo – Diretor do Departamento de Materiais – José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Tornamos público, que as licitações abaixo foram retificadas, conforme segue:
CONCORRÊNCIA N.º 09/02 - PROCESSO N.º 139/02 - OBJETO: Permissão de uso a titulo precário e oneroso para exploração de solo publico da Lanchonete no Parque Balneário, por um período de 12 (doze) meses.
Fica prorrogado para o dia 08 de outubro de 2.002, até às 13:00 horas para entrega dos envelopes e às 14:00 horas para abertura dos envelopes.
CONCORRÊNCIA N.º 10/02 - PROCESSO N.º 17.918/02 - OBJETO: Permissão de uso a titulo precário e oneroso para exploração de solo publico da Lanchonete no Parque Edmundo Zanoni, por um período de 12 (doze) meses.
Onde se lê Processo n.º 17.938/02 - Leia – se Processo n.º 17.918/02
Fica prorrogado o para o dia 09 de outubro de 2.002, até às 13:00 horas para entrega dos envelopes e às 14:00 horas para a abertura dos envelopes.
As demais condições do edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, n.º 100 - Vila Rica – FONE (0xx11) 4414-2035. Atibaia, 05 de agosto de 2.002. José Roberto Tricolli - Prefeito Municipal - Luiz Francisco Conejo – Diretor do Departamento de Materiais.

Processo 15.275/02 – Tomada de Preços 13/02 – Objeto Aquisição de materiais de limpeza, com entregas parceladas, por um período de 10 (dez) meses, destinados às escolas municipais.
Tornamos público que, em razão da última publicação, ter sido efetuada em 31.08.02, no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, o edital supra citado, foi retificado conforme segue: ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta", até às 13:00 horas do dia 17 de setembro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, 100 – Vila Rica. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2.002, à Rua Projetada, 100 – Vila Rica.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

Processo 6.300/02 – Concorrência 08/02 - Objeto Aquisição de materiais de escritório e informática, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que, em razão da última publicação, ter sido efetuada em 31.08.02, no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, o edital supra citado, foi retificado conforme segue: ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta", até às 13:00 horas do dia 02 de outubro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, 100 – Vila Rica. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 02 de outubro de 2.002, à Rua Projetada, 100 – Vila Rica.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, 100 – Vila Rica Fone: (0**11) 4414 – 2035/2031.
Divisão de Licitações, 05 de setembro de 2.002 – José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

Município de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para Implantação de Loteamento, localizado na Avenida Santana (Ex Granja Maristela) - Gleba 4 – Atibaia - SP.
Empreendedor : Saint Claude Assesssoria Econômica e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONVOCAÇÃO – Edital nº 17/02 – SO - Referente Processo 8.315/2001

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para Implantação de Loteamento localizado na Avenida Santana – Ex Granja Maristela.
A Audiência visa dar a conhecer à população do bairro os conteúdos e propostas constantes do pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo, através de sua Secretaria de Obras e do representante do empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.
A audiência será realizada no Auditório do SAAE , sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Centro, na sexta-feira, dia 27 de setembro de 2002, com início previsto para às 15:00 horas e término previsto para às 17:00 horas.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do bairro da Granja Maristela e entorno que neste exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população residente no referido Bairro.
Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção. Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua indicação específica na Audiência.
Nas ante-salas do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do Projeto colocado em debate.
A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o Regimento Interno a ser observado na Audiência.
Para melhor esclarecimento dos participantes, será efetuada, ao início da Audiência, uma breve palestra sobre o Projeto, pelo Engº Nivaldo José Mathias, consultor que definiu o programa e os objetivos do mesmo.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo aos 06 de setembro de 2002.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Município de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Certidão de Uso e Diretrizes do Solo, para fins de Implantação do Gasoduto Campinas – São Paulo
Empreendedor : Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás

CONVOCAÇÃO – Edital nº 18/02 – SO – Referente Processo nº 13.804/2002

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia,

Poder Executivo

faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para Implantação do Gasoduto - Campinas - São Paulo

A Audiência visa dar a conhecer à população do município os conteúdos e propostas constantes do pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo, através de sua secretaria de Obras e do (s) representante (s) do empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.

A audiência será realizada no Auditório do SAAE , sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Centro, dia 30 de setembro de 2002, com início previsto para às 19:00 horas e término previsto para às 21:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações dos bairros localizados nas Bacias dos Córregos da Cachoeira, Amarais e Ribeirão das Pedras e entorno que neste exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população residente nos referidos Bairros.

Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção. Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua indicação específica na Audiência.

Nas ante-salas do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do Projeto colocado em debate.

A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o Regimento Interno a ser observado na Audiência.

Para melhor esclarecimento dos participantes, será efetuada, ao início da Audiência, uma breve palestra sobre o Projeto, pelo Engº Agrônomo Carlos Alberto de Aquino, consultor que definiu o programa e os objetivos do mesmo.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo aos 06 de setembro de 2002.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ADITAMENTO AO CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 27/02 **CONTRATO:** 24/02 **CONTRATADA:** Sotenco Equipamentos Ltda **ASSINATURA:** 18/06/02 **OBJETO:** Locação de Triturador de galhos **VIGÊNCIA:** 35 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: prorrogação do prazo contratual e aditamento de valor **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 07/01 **CONTRATO:** 04/02 **CONTRATADA:** Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda **ASSINATURA:** 15/07/02 **OBJETO:** Aquisição de gasolina e óleo diesel **VIGÊNCIA:** 07 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: reajuste de preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 07/01 **CONTRATO:** 04/02 **CONTRATADA:** Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda **ASSINATURA:** 13/08/02 **OBJETO:** Aquisição de gasolina e óleo diesel **VIGÊNCIA:** 06 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: redução de preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 04/01 **CONTRATO:** 13/02 **CONTRATADA:** Furlani & Coelho Constr. Inst. Comércio Ltda **ASSINATURA:** 12/08/02 **OBJETO:** Execução da Estação Elevatória do Setor Centro **VIGÊNCIA**: 25 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: aditamento de valor **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 02/02 **CONTRATO:** 16/02 **CONTRATADA:** STS – Engenharia Ltda **ASSINATURA:** 25/07/02 **OBJETO:** Revisão do plano diretor de esgotos de Atibaia **VIGÊNCIA:** 90 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 04/02 **CONTRATO:** 25/02 **CONTRATADA:** Hidrogesp Hidrogeologia, Sondagens e Perfuração Ltda **ASSINATURA:** 09/08/02 **OBJETO:** Perfuração de poço tubular profundo no Loteamento Campos de Atibaia **VIGÊNCIA:** 06 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: Aditamento de valor **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 08/01 **CONTRATO:** 15/01 **CONTRATADA:** Mônica Nazaré de Souza - ME **ASSINATURA:** 10/08/02 **OBJETO:** Serviço de desinsetização e desratização **VIGÊNCIA:** 90 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: prorrogação do prazo contratual e aditamento de valor **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 07/01 **CONTRATO:** 17/01 **CONTRATADA:** FH Saúde e Segurança Ocupacional S/C Ltda **ASSINATURA:** 23/08/02 **OBJETO:** P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional **VIGÊNCIA:** 12 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: prorrogação do prazo contratual e aditamento de valor **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 06/01 **CONTRATO:** 20/01 **CONTRATADA:** Prudente Prestação de Serviços Ltda **ASSINATURA:** 29/08/02 **OBJETO:** Serviço de Fornecimento de Refeições **VIGÊNCIA:** 48 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: Aditamento de valor **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 07/02 **CONTRATO:** 26/02 **CONTRATADA:** D'Ancred Assessoria Financeira Fomento Comercial Ltda **ASSINATURA:** 16/07/02 **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** s/n.º **CONTRATO:** 27/02 **CONTRATADA:** Metro 4 Construtora e Incorporadora Ltda **ASSINATURA:** 29/07/02 **OBJETO:** Substituição de tubulação de aço **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 13/02 **CONTRATO:** 28/02 **CONTRATADA:** Cenergia Cooperativa dos Trab. da Região de Atibaia **ASSINATURA:** 19/08/02 **OBJETO:** Serviço de Cadastro de Clientes **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 09/02 **CONTRATO:** 29/02 **CONTRATADA:** Cobrascal Indústria de Cal Ltda **ASSINATURA:** 19/08/02 **OBJETO:** Hidróxido de Cal hidratada **MODALIDADE:** Carta-Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/02 **CONTRATO:** 30/02 **CONTRATADA:** GR Transportes e Comércio de Produtos Químicos Ltda **ASSINATURA:** 23/08/02 **OBJETO:** Cloro Liquefeito **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

Atibaia, 02 de setembro de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

A Divisão de Licitações nos termos da Lei Municipal, N.º 3251/02 de 30 de agosto de 2002, comunica que se encontra aberta as cotações dos Materiais/Serviços abaixo relacionados para aquisição, nos termos dos artigos 23, I e II e 24, I e II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação

Solicitação N.º	Data limite p/ propostas	Descrição do Objeto	Qtd.	Informações Adicionais
56700	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bola de basquetebol Oficial De Naylon	03	
59457	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Saco de lixo N.º 14 de 100 litros cada cor preto reforçado	10.000	
59457	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Saco de lixo N.º 14 de 200 litros cada cor preto reforçado	600	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Esmalte sintético platina 1ª linha galão de 3,6 litros cada	20	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Latex PVA 1ª linha cor branco lata com 18 litros	15	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Latex PVA 1ª linha cor bege lata com 18 litros		
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Rolo de lã de carneiro 23 cm com cabo	20	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Rolo de espuma 15cm com cabo	20	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Pincel 2” para latex	30	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Pincel ½ para latex	30	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Folha de lixa 80 para massa	200	
60867	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Folha de lixa 100 para massa	200	
56532	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bateria recarregavel para rádio HT	08	Equipamento Marca Relm Chatral Mod. SM58
56532	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Carregador elétrico 110/220 para bateria de rádio HT	05	Equipamento Marca Relm Chatral Mod. SM58

Os interessados em participar da presente cotação deverão, entregar suas propostas na Divisão de Licitações, Rua Projetada N.º 100 bairro Vila Rica, em envelope devidamente lacrado, preenchida em impresso próprio da proponente, por meio mecânico, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando o seguinte:

a) Indicação do preço em moeda corrente nacional e marca do produto ofertado;
b) Assinatura do representante ou vendedor da empresa;
c) Validade da proposta por 60 (sessenta) dias;

Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração, levando-se em consideração menor preço apresentado por item em moeda corrente nacional.

Poder Executivo

A Divisão de Licitações nos termos da Lei Municipal, N.º 3251/02 de 30 de agosto de 2002, comunica que se encontra aberta as cotações dos Materiais/Serviços abaixo relacionados para aquisição, nos termos dos artigos 23, I e II e 24, I e II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação

Solicitação N.º	Data limite p/ propostas	Descrição do Objeto	Qtd.	Informações Adicionais
56361	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bandeiras do Brasil – tam. Oficial	04	
56361	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bandeiras do Estado de São Paulo – tam. Oficial	04	
56361	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bandeiras do Municipal de Atibaia – tam. Oficial	04	
55173	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bota de borracha cano longo	04	01 par n.º 36 e 03 pares n.º 38
59455	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Poste de madeira tratada de 11 mt. modelo M.	30	
60806	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Cinturões para carpinteiro	03	Porta pregos, porta metro e porta martelo
55952	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Bombetas em terbrim azul marinho	24	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Braço luminária 1,5 mt. reto	04	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Luminária oval aberta com vidro	04	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Contator 10 A - 220V mini	01	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Prog. Horário COEL MECAN RTM 15 min. 220V	01	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Disjuntor Bipolar 15 A	01	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Caixa de tel. 30 x 30	01	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Trena com trava 5M	01	
57949	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Lâmpada mista 250W	04	
55204	13/09/2002 até as 10:30 hs.	Guarnição de 10 cm de larg. X 4 mt. de comp.	08	

Os interessados em participar da presente cotação deverão, entregar suas propostas na Divisão de Licitações, rua Projetada N.º 100 bairro Vila Rica, em envelope devidamente lacrado, preenchida em impresso próprio da proponente, por meio mecânico, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando o seguinte:

a) Indicação do preço em moeda corrente nacional e marca do produto ofertado;
b) Assinatura do representante ou vendedor da empresa;
c) Validade da proposta por 60 (sessenta) dias;

Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração, levando-se em consideração menor preço apresentado por item em moeda corrente nacional.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, em sua sede, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia-SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/02

OBJETO: **263 (Duzentos e sessenta e três)** Tubos de Ferro Fundido Ductil ponta bolsa e junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 200 mm, classe TK-7JE2GS conf. NBR 7663/82, bolsa conf. NBR 7674/88 e anel conf. NBR 7676/88. barra com 6 metros;
132 (Cento e trinta e dois) Tubos de Ferro Fundido Ductil ponta bolsa e junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 300 mm, classe TK-7JE2GS conf. NBR 8682/82, barra com 6 metros, bolsa conf. NBR 7674/88 e anel conf. NBR 7676/88;
58 (Cinqüenta e oito) Tubos de Ferro Fundido Ductil ponta bolsa e junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 400 mm, classe TK-7JE2GS conf. NBR 7663/82, bolsa conf. NBR 7674/88 e anel conf. NBR 7676/88, barra com 6 metros;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **CPLJ - Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE**, até às 9:45 horas do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/09/02, às 10:00 horas.
As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem **CRC emitido pelo SAAE/Atibaia**, deverão se cadastrar com até 03 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no Anexo II do edital, até às 16:00 h do dia 17/09/2002, na Secretaria do SAAE, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, n.º 11 – Centro – Atibaia / SP.
O edital completo estará disponível na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de R$ 5,00 (Cinco reais).
Demais informações através do fone: 4414-3530 ou fax 4414-3510.

Atibaia, 04 de Setembro de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente Interino

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no **dia 30/09/2002 ás 15:00 hs** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia - S.P., a audiência pública referente à avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia - 2º quadrimestre de 2002.

Secretaria de Planejamentos e Finanças, aos 06 de setembro de 2002.

(Proc. 8.827/02)

P O R T A R I A Nº 2.256 - GP
de 06 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de licitação dos serviços de transporte coletivo no Município,* ***NOMEIA,*** *para composição da pertinente Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores:*

PRESIDENTE

Wilson Roberto Villas Boas Antunes

MEMBROS

José Benedito Silveira

Luiz Francisco Conejo

Edgard Ferreira Fagundes

José Bruno Cerri

Francisca Silvana Alexandre

Clóvis Guimarães Queiroz Júnior

Dinalva Ferreira Pedro da Silva

Elaine Fontana Leite Soares

Nos casos de ausência ou de impedimento do Presidente supra designado, as funções serão desempenhadas pelo Sr. Luiz Francisco Conejo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 2.251-GP, de 13 de agosto de 2.002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6.801/00

P O R T A R I A Nº 2. 257-GP
de 06 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,* ***N O M E I A,*** *nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.076, de 21 de junho de 2000, os seguintes membros para compor o* ***CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - COMTUR****:*

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

- Célio Humberto Orlandelli – Titular
-Carlos Alberto de Aquino – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Aracelita Stamatius – Titular
- Lilian Vogel – Suplente

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Helena Ruttul Aguirra – Titular
- Jaime Takano - Suplente

IV- REPRESENTANTES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS

- José de Souza Góes - Titular
- Lauro da Silva Oliveira - Suplente

V- REPRESENTANTES DE HOTELARIA

- Mônica Rúbia Fontes - Titular
- Fernando Emanuel Mamede - Suplente

VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA - ACIA

- Maria Inês Mastrangi Góes - Titular
- Sérgio Haroldo Ribeiro - Suplente

VII- REPRESENTANTES DE PRODUTORES RURAIS

- Péricles Capello Cruz - Titular
- Matheus Muratori – *Suplente*

Poder Executivo

VIII- REPRESENTANTES DE RESTAURANTES

- Lúcia Rosa Minghini - Titular
- Orivaldo José Francisco - Suplente

IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA

- Fernando Teixeira - Titular
- Sidney Monteiro Fontes - Suplente

X- REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS

- Ana Maria de Albuquerque Lima - Titular
- Divanir Podete Luiz- Suplente

XI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS

- Ione Garcia da Silva - Titular
- Luzia Massoni Vasquez - Suplente

XII- REPRESENTANTES DAS IMOBILIÁRIAS

- Carlos Eduardo Profeta Garcia Lopes - Titular
- Hermes Andrade Pesci - Suplente

Nos termos do disposto no § 4º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.076, de 21.06.00, o mandato dos membros designados através desta Portaria, terá duração de 02 (dois) anos.

Os membros ***do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR****, não farão jus a qualquer remuneração, sendo o mandato considerado como prestação de serviços públicos relevantes.*

Os membros do ***Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR,*** *ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 17.821/02)

LEI Nº 3.252
de 04 de setembro de 2.002

Institui o "Dia Municipal da Luta Contra o Câncer". (De autoria dos vereadores Edson Antonio Gonçalves, Paulo Sergio Tricolli Patara e Sebastião Batista Machado).-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o "Dia Municipal da Luta Contra o Câncer", a ser comemorado anualmente , no dia 04 de fevereiro.

Art. 2º - Na semana do dia 04 de fevereiro, o Poder Executivo poderá, dentro das possibilidades orçamentárias de cada exercício, realizar campanhas de exames preventivos de câncer ginecológico, de mama e de próstata nos Postos da Rede Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ubiratan Fernandes de Oliveira -
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

Célio Humberto Orlandelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 159/02)

DECRETO Nº 4.188
05 de setembro de 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.221 de 21 de dezembro de 2001, em seu artigo 4º alínea "b", combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0507.2002 Manutenção da Unidade
57-3390.36.0503.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Cultura
13.392.0706.2002 Manutenção da Unidade
164-3390.36.0708.....R$ 4.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Cultura
13.392.0706.2002 Manutenção da Unidade
165-3390.39.0708.....R$ 19.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de agosto de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Bruno Cerri -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Substituto

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 13.714/02)

D E C R E T O Nº 4.189
De 05 de setembro de 2002

Suspende os efeitos da Lei nº 3.251, de 30 de agosto de 2002, que normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados, compras e

Poder Executivo

outros serviços, pela Administração pública municipal e autarquias, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga e Ismael Antonio Fernandes.-.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e,**

considerando os estudos levados a efeito nos autos administrativos nº 13.714/02, que concluíram pela inconstitucionalidade da Lei nº 3.251, de 30 de agosto de 2002;

considerando a afronta que representa tal dispositivo ao princípio da legalidade, a que deve se subordinar a Administração Pública;

considerando a faculdade de o Executivo negar-se a cumprir ato legislativo inconstitucional;

considerando os julgados dos nossos tribunais no sentido de que "... se o Prefeito Municipal entende que determinada lei é inconstitucional, cabe-lhe o direito de não executá-la..." (TJSP, RT 323/341); e

Considerando que estão sendo determinadas providências junto à Secretaria dos Assuntos Jurídicos para a obtenção do pronunciamento de inconstitucionalidade da mesma Lei, por parte do Poder Judiciário,

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam suspensos os efeitos da Lei nº 3.251, de 30 de agosto de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 05 de setembro de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvia Ibanez Caldarelli -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 29/08 a 04/09/02

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3428/02 – Carlos Roberto de Almeida – Mercearia – Prot. 3844702 – DEFERIDO
Proc. 0718/95 – Com. Doces Docelândia Atibaia Ltda ME – Com. de Doces – Prot. 4001/02 – DEFERIDO
Proc. 4014/02 – Douglas Amaral Pinheiro – Lanchonete e Pastelaria – Prot. 4015/02 – DEFERIDO
Proc. 3351/02 – A.V. Fernandes Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 4076/02 – DEFERIDO
Proc. 4873/01 – Antonio Sanches Atibaia ME – Lanchonete e Pesqueiro – Prot. 3999/02 – DEFERIDO
Proc. 0173/02 – Mauro Hideki Sugai – Pesqueiro – Prot. 4012/02 – DEFERIDO 30 DIAS
Proc. 3963/02 – Mauro Hideki Sugai – Pesqueiro – Prot. 4012/02 – DEFERIDO 30 DIAS
Proc. 3448/02 – Mauro Hideki Sugai – Pesqueiro – Prot. 34152/02 – DEFERIDO 30 DIAS
Proc. 3854/02 – Eduardo de Carvalho Capeto Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 4087/02 – DEFERIDO 30 DIAS
Proc. 3137/02 – José Geremias Ramos ME – Com. Varej. Laticínios – rot. 4021/02 – INDEERIDO
Proc. 1061/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3955/02 – INDEFERIDO
Proc. 1058/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3954/02 – DEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3189/02 – Claudete Dias da Silva ME – Pousada – Prot. 4019/02 – DEFERIDO
Proc. 636/02 – José de Menezes – Pousada – Prot. 3895/02 – DEFERIDO
Proc. 3681/02 – Grêmio Esportivo Atibaiense – Clube Social – Prot. 3916/02 – DEFERIDO
Proc. 3682/02 – Grêmio Esportivo Atibaiense – Clube Social – Prot. 3916/02 – DEFERIDO
Proc. 3680/02 – Grêmio Esportivo Atibaiense – Clube Social – Prot. 3916/02 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1610/02 – Laércio Mattoso – Equinos – Prot. 3830/02 – DEFERIDO
Proc. 0926/02 – Construtora Engemaria S/A – Terreno Sujo – Prot. 1613/02 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1896/97 – D e D Panificadora e Conveniências – AI 3603; AI 3604; AI 3605
Proc. 3353/00 – Paulo Alex de Oliveira Ati. ME – Comércio de produtos para festa – AI 3974; TI 2635
Proc. 2695/00 – Lanchonete e Sorveteria Grimello Ltda ME – AI 2448
Proc. 4046/02 – José Augusto de Almeida Avila – Banca de Jornal – AI 2171
Proc. 0348/95 – Luiz Antonio dos Santos Freitas – Bar – AI 5387
Proc. 1066/98 – Shirairi Riuzi – Caldo de Cana – AI 3973
Proc. 4040/02 – Vania Maria Santos Atibaia ME – Açougue – AI 2098
Proc. 4039/02 – Sandro Celson Valinhos Atibaia ME – Com. Água – AI 3968
Proc. 4038/02 – Spadin Com. Carnes Ltda ME – Açougue – AI 2096
Proc. 4037/02 – J.M. da Cruz Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 2090
Proc. 4036/02 – Francisco Xavier Gomes Fernandes ME – Bar e Mercearia – AI 3966
Proc. 4035/02 – Marlene Oliveira da Silva ME – Rotisserie – AI 2095
Proc. 4034/02 – Cláudio Eliésio dos Santos Mini Mercado – Minimercado – AI 2097
Proc. 4033/02 – João Batista da Silva Gonçalves ME – Açougue – AI 2099
Proc. 4032/02 – Luiza Alves da Cunha Gonçalves ME – Com. Vaej. Doces – AI 2089
Proc. 0074/97 – Mini Mercado Tanque Ltda ME – Mini Mercado – AI 3660
Proc. 2668/99 – Sandra Regina Junqueira Stracci – Bar e Lanchonete – AI 3963
Proc. 2579/99 – Michiko Furukubo – Bar – AI 3960
Proc. 0005/96 – Bar e Churrascaria Conchego Ltda ME – Bar e Churrascaria – AI 3959
Proc. 0863/95 – Wanda Aparecida Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 3970
Proc. 4288/00 – Cooperativa Agropecuária Atibaia – Refeitório – AI 3962
Proc. 037/95 – Gimenes e Bellingeri Ltda Me – Bar e Mercearia – AI 3659
Proc. 4073/02 – João Pereira Camargo Neto ME – Bar e Restaurante – AI 5896
Proc. 5398/02 – Vitor Neves Nogueira Atibaia ME – Mercearia – AI 5398
Proc. 4070/02 – Francisco Sales de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 5892
Proc. 4069/02 – Maria Eliana Mucherani ME – Mercearia e Bar – AI 5392
Proc. 4068/02 – Luiz Alves de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 5393
Proc. 4067/02 – Laticínios Dinamarca – Laticínios – AI 5396
Proc. 4066/02 – Korin Agricultura Natural Ltda – Com. Prod. Hortifrutigranjeiros – AI 5397
Proc. 4065/02 – Agroexótic Com. Exterior Ltda

Atos da Vigilância Sanitária

– Depósito Ervas Medicinais – AI 5893

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4071/02 – José Carlos de Almeida – Cabeleireiro – AI 2567

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1519/02 – Adelidia Maria de Castro ME – Transp. Irregular Carne – AIPA 3516

Área de Odontologia
Proc. 1305/02 – Willian Aparecido Molisani – Consultório Odontológico – AIPA 0482

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1389/95 – Nilson Ricardo Martins ME – Lanchonete – T. Intim. 2632
Proc. 1705/95 – Antonio Rodrigues dos Santos Ati. ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 2633

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 1780/96 – Restaurante Nova de Luca Ltda ME – Restaurante e Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0854/95 – Bel Pães Ind. Com. Panificação Ltda ME – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 1682/95 – Maria de Fátima Fernandes Atibaia ME – Supermercado – Encerramento das Atividades
Proc. 1682/95 – Maria de Fátima Fernandes Atibaia ME – Supermercado – Encerramento das Atividades
Proc. 1741/95 – Casa de Carnes Nelory Ltda – Com. Carnes e Frangos – Encerramento das Atividades
Proc. 1636/95 – Lanchonete Lucas & Sinval Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0621/97 – Barnabé Martins de Lima ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 0597/97 – José Ribeiro Soares Mercearia ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0243/00 – Alexandre Fernandes Novas – Academia de Musculação – Encerramento das Atividades
Proc. 0382/02 – Ágape "Casa de Apoio a Vidas Sociais" – Creche – Atividades Paralisadas

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3715/02 – Restaurante e Lanchonete Teixeira Rampinellis Ltda – Restaurante – AI 2033
Proc. 3714/02 – Restaurante e Lanchonete Teixeira Rampinellis Ltda – Restaurante – AI 2032
Proc. 3047/02 – Antonio Maeja – Bar, Restaurante e Mecearia – AI 3844/AIPM 1857 e NRM 0864
Proc. 1740/02 – Gerardus Theodorus Gualden ME – Depósito de Ovos – AI 3263
Proc. 3705/02 – Gerardus Theodorus Gualden ME – Depósito de Ovos – AI 2161
Proc. 3706/02 – Gerardus Theodorus Gualden ME – Depósito de Ovos – AI 2158
Proc. 2867/02 – Caetetuba Pães e Doces Ltda ME – Padaria – AI 3898

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4273/01 – Léia Fátima de Souza – Pousada – AI 5748 e AIPM 3718 – Para Arquivo Morto
Proc. 1465/02 – Ágape "Casa de Apoio a Vidas Sociais" – Creche – AI 3427 e AIPM 3849
Proc. 3328/02 – Raimunda Mendes Bittencourt – Salão de Cabeleireiro – AI 2353 e AIPM 1699 – Para Arquivo Morto
Proc. 3820/02 – M C M Miquelim Calçada e Montacci S/C Ltda – Creche, Pré-Escola – AI 2397
Proc. 3964/01 – Maria Cecília Dias Arends – Escola de Dança – AI 0449 e AIPM 3564

Área de Odontologia
Proc. 2646/02 – Maria Cristina Cervantis Strazzi – Consultório Odontológico – AI 3840
Proc. 1305/02 – Willian Aparecido Molisani – Consultório Odontológico – AIPM 0472

Área de Medicina
Proc. 2942/02 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Hotel para Idosos – AI 3531 – Para Arquivo Morto

Área de Meio Ambiente
Proc. 0965/02 – Maria de Lourdes B. R. Guimarães – Entulho – AI 3501 – Para Arquivo Morto
Proc. 1255/02 – José Robeto Ferreira Rivieto – Piscina – AI 3595 – Para Arquivo Morto
Proc. 0853/02 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Águas Servidas – AI 3429
Proc. 1229/00 – Alvinópolis Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda – Tereno – AI 0975
Proc. 0926/02 – Lucemar Empreendimentos Imobiliários – Terreno – AI 3702 – Para Arquivo Morto
Proc. 1154/02 – Aparecido da Silva Brandão – Terreno – AI 3511 – Para Arquivo Morto
Proc. 1154/02 – Antonio Almeida Rato Júnior – Terreno – AI 3512 – Para Arquivo Morto
Proc. 1002/02 – Marina de Oliveira L. e Silva – Terreno – AI 2374 – Para Arquivo Morto
Proc. 1002/02 – Ronzo Germarre – Terreno – AI 2380 – Para Arquivo Morto
Proc. 1002/02 – Castalia de Oliveira – Terreno – AI 2378 – Para Arquivo Morto
Proc. 1002/02 – Silvia de Oliveira Araújo – Terreno – AI 2377 – Para Arquivo Morto
Proc. 1002/02 – Oceanil de Oliveira Elesbão – Terreno – AI 2355 – Para Arquivo Morto
Proc. 1002/02 – José Maria de Sá – Terreno – AI 2354 – Para Arquivo Morto
Proc. 1615/02 – Denis Andrade Pesci – Esgoto – AI 2148 – Para Arquivo Morto
Proc. 0957/02 – Caetano Fonzzi – Piscina – AI 3594 – Para Arquivo Morto
Proc. 1319/02 – Benedito Gonçalves – Queimada – AI 2259 – Para Arquivo Morto
Proc. 1034/02 – Márcia Regina Carcciolo – Terreno – AI 2278 – Para Arquivo Morto
Proc. 0503/02 – Ilson Ruiz – Ferro Velho – AI 3559 – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 151/02 – Márcio Mansano – Criação de Animais – AI 3253 – Para Arquivo Morto
Proc. 1584/02 – Elza Prestia Perino – Criação de Suinos – AI 2001 – Para Arquivo Morto

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 856/02 – Rua José Pires de Camargo – Funilaria – Em Andamento
Proc. 1217/02 – Rod. D. Pedro – Piscina – Em Andamento
Proc. 824/02 – Rua Dr. Geraldo Cunha Carros – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 812/02 – Al. Lucas N. Garcêz – Terreno com lixo – Solucionado
Proc. 485/02 – Rua Londres – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 1187/02 –Av. Juca Peçanha - Piscina suja - Solucionado
Proc. 1064/02 – Rua José Pires Lava Rápido – Solucioando
Proc. 130/02 – Rua Gonçalves Dias – Fossa – Solucionado
Proc. 1579/02 – Rua Dezesseis – Ferro Velho – Solucionado
Proc. 957/02 – Al. Madrid – Piscina – Solucionado
Proc. 1615/02 – Av. Juca Peçanha – Esgoto –

Atos da Vigilância Sanitária

Solucionado
Proc. 1644/02 – Rua Antonio S. Cintra – Queimada – Não Procede
Proc. 1319/02 – Rua Nossa Senhora Aparecida – Queimada – Solucionado
Proc. 1616/02 – Rua Adolfo André Lava rápido – Em Andamento
proc. 1645/02 – Estrada Guaxinduva – Cheiro Forte – Em Andamento
Proc. 1608/02 – Rua Maria P. C. Lima – Lixo – Não Procede
Proc. 50302 – Rua Waldomiro F. Silveira – Ferro Velho – Solucionado
Proc. 1739/02 – Av. Brasil – Lixo – Em Andamento
Proc. 1676/02 – Al. Lorena – Quintal sujo – Em Andamento
Proc. 784/02 – Rua Rio Preto – Terreno sujo – Solucionado
Proc. 1429/02 – R. Paineiras – Quintal Sujo – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1317/02 – Al. Jundiaí – Piscina – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0733/02 – R. Albert Sabin – Esgoto – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1381/02 – R. Salvador Russani – Fogo – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1394/02 – R. José Antonio da Silveira Maia – Lixo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0615/02 – R. dos Curiós – Piscina – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1401/02 – Av. Maria Alvim Soares – Esgoto – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1682/02 – R. Adolfo André – Caixa d´Água Aberta – Não Localizado – Para Arquivo Morto

Área de Alimentos
Proc. 1150/2 – Av. São João – Alimento Estragado – Solucionado – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1683/02 – Vitória Régia – Cavalos Soltos – Não Localizado
Proc. 1576/02 – Av. Gerônimo de Camargo – Vacas soltas – Não Procede
Proc. 1548/02 – Rua São Vicente – Cão agressivo – Não Localizado
Proc. Al. Campinas – Cão doente – Recolhido ao CCZ
Proc. 1716/02 – Al. Bem te vi – Cão suspeito – Não Localizado
Proc. 1585/02 – Pça do Mercado – Pombos sendo alimentados – Orientações
Proc. 1720/02 – Pça do Mercado – Pombos envenenados – Orientações e recolhimento do veneno
Proc. 1463/02 – Rua Francisco Soldado – Cães – Solucionado
Proc. 1617/02 – Rua Idaspe Viviane – Cavalo em área urbana – Solucionado
proc. 1606/02 – Rua Pedro Pinheiro – Cão – Solucionado
Proc. 1641/02 – Rua 7 de Setembro – Cão – Solucionado
Proc. 1694/02 – Rua Francisco L. Cintra – Cão Agressivo – Orientações
Proc. 1674/02 – Av. Jatoba – Criação de porcos – Não Procede
Proc. 1664/02 – Rua Alberto J. Telles – Aves Grandes – Orientações
Proc. 1623/02 – R. das Ipês – Cães – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1582/02 – R. Itapetinga – Carrapatos – Solucionado
Proc. 1084/02 – Al. Helsink – Mau Cheiro – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1517/02 – Av. D. Gertrudes – Clínica Veterinária Irregular – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1451/02 – R. Antonio da Cunha Leite – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1417/02 – R. Ana Pires – Eqüino – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1343/02 – Pça 24 de junho – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1444/02 – Av. Jeronimo de Camargo – Equinos – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1991/01 – Cond. Alpes de Atibaia – Equinos – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1557/02 – Trav. Arantes – Criação de Animais – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1600/02 – R. Neuman – Cães – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1382/02 – R. Mauá – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1660/02 A – Rosangela Menezes Filho da Costa – Ambulante – AI 3601
Proc. 3960/02 – Florisbela Cristina dos Santos – Ambulante – AI 3602

Área de Meio Ambiente
Proc. 1685/02 – Rosa H. Ap. Attolini – Despejo em via pública – AI 2002

Área de Zoonoses
Proc. 1654/02 – José Claudio Caldeira – Cães – AI 3669

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Resolução - RE nº 159, de 30 agosto de 2002 - Art. 1º Determinar a apreensão, em todo o território nacional, do produto SAL GRANULADO EXTRA, marca PETISKÃO, distribuído por F. Miazaki e Cia. Ltda., lote 102, fabricado em 04.Mar.02 e com prazo de validade até 01.Abr.04, considerando o laudo condenatório definitivo de análise fiscal realizada pela vigilância sanitária da Prefeitura Municipal de Rio Claro.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dra. Rosana Nogueira Barbosa ou Sr. Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 310/02-GT4/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a publicação em Diário Oficial da União, de 20/08/02, da Resolução nº 1555, de 19 de agosto de 2002, estabelecendo em seu artigo 1º a interdição, suspensão de venda e proibição de propaganda dos produtos abaixo relacionados em todo território nacional por não possuírem registro junto ao Órgão de Vigilância Sanitária Federal/ Ministério da Saúde: AB FORCE, ENERGYM M (42/44), AB TRONIC PRO, FAST ABS, AB TRONIC GEL CONDUTOR 100 ML, GEL CONSUTOR CONENECTION LINE 120 ML, BODY BUILDING BELT, AB GYMNIC COM GEL BRASPART, AB TONER, GEL CONDUTOR POLISHOP, ABTRONIC WONDER SIM SHORTS e ELYSEÉ BELT PLUS 8 PADS, determina:
1. proibição da comercialização e uso em todo Estado dos produtos: AB FORCE, ENERGYM M (42/44), AB TRONIC PRO, FAST ABS, AB TRONIC GEL CONDUTOR 100 ML, GEL CONSUTOR CONENECTION LINE 120 ML, BODY BUILDING BELT, AB GYMNIC COM GEL BRASPART, AB TONER, GEL CONDUTOR POLISHOP, ABTRONIC WONDER SIM SHORTS e ELYSEÉ BELT PLUS 8 PADS.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/ 98 e Lei federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Legislativo

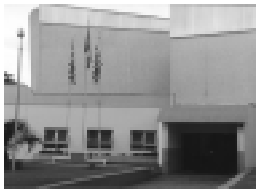

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3251/02 de 30/08/02 à Divisão Administrativa faz publicar que está realizando a seguinte cotação de preços :-

Processo CP nº 01/02-
Objeto : Combustível- gasolina- (500) litros(estimativa p/ mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 002-
Objeto : Galão de Àgua de 20 litros (estimativa 31 galões p/ mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 003-
Objeto : Gás de cozinha botijão de 13 kg (estimativa 2 botijões p/ mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 004-
Objeto : Tinta Acrilica Latex Fosca- color service-lata de 18 litros (estimativa 6 latas).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 005-
Objeto : Filme Fotográfico Asa 400- 36 poses e revelação (estimativa 12 filmes p/mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 006-
Objeto : Seguro de (01)veículo-VW/Gol/CLI-ano de 1994-mod.1995.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 007-
Objeto : Cortina (tipo persians)- (estimativa p/ 20 salas).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 008-
Objeto : (01) furadeira elétrica -3/8- 110 Vots-impacto-motor de 400 W.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 009
Objeto : Materiais p/ copa-: 25 kg de café; 60 kg de açúcar refinado; 10 cx. Coador de papel descartável 103; 30 vd. suco de frutas; 20 cx. chá mate 200 grs.; 20 lts leite longa vida integral; 05 un achocolatado 400 grs; 10 pc de fósforo (pc c/ 10 cax); (05) frascos de adoçante aspartame de 100 ml ; (05) frascos de adoçante comum de 100 ml.(estimativa p/mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Atibaia, 05 de Setembro de 2.002

Maria Teresa N. Steinmann Silva
Chefe da Div. Administrativa

Visto : Wagner Silva
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato

Contratado: COMERCIAL LIMPAX LTDA.; **Natureza da Licitação:** Processo Licitatório n.º 204/2002, Convite nº 014/2002; **Objeto:** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA E ININTERRUPTA PELO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2002.; **Valor do Contrato:** R$ 4.679,67 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo do presente contrato é determinado e vence no último dia do mês de dezembro de 2002; **Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Data da Assinatura:** 02 de setembro de 2002.

Atibaia 05 de setembro de 2002.
Valéria Silveira Cardoso – Chefe da Divisão Contábil e Financeira
Wagner Silva – Presidente

Processo n º 251/2002
Atibaia, 04 de setembro de 2.002

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 251/2002 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24,V da Lei 8.666/93 para despesas de aquisição de carpete colocado na escada e em toda a área do andar superior junto a empresa FORMATO COMÉRCIO DE TAPETES E CARPETE LTDA. no valor de R$ 19.035,00 (dezenove mil trinta e cinco reais).

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

Wagner Silva
-Presidente-

PORTARIA N° 036/2002
-De 02 de setembro de 2002-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 32, II, "a", da Resolução 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, designa a partir de 01/09/02, o **Sr. Adilson Alexandrino Silva – Agente de Zeladoria I,** para responder pelo cargo vago de **Agente Administrativo** até 31 de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2002.

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Patricia Peçanha Ferreira
Diretora Geral

PORTARIA N° 037/2002
-De 02 de setembro de 2002-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 32, II, "a", da Resolução 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, designa a partir de 01/09/02, a **Sra. Adjane Silene Sales da Silva – Telefonista ,** para responder pelo cargo vago de **Oficial Administrativo** até 31 de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2002.

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Patricia Peçanha Ferreira
Diretora Geral

PORTARIA N° 038/2002
-De 02 de setembro de 2002-

O Presidente da Câmara Municipal da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 32, II, "a", da Resolução 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, designa a partir de 01/09/02, a **Sra. Maria das Graças Mendes- Agente de Zeladoria II ,** para responder pelo cargo vago de **Telefonista** até 31 de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2002.

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Peçanha Ferreira
Diretora Geral

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 03.09.2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***segue para a Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09.09.02, em 1ª discussão.***

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2002, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por químico profissional; ***Emenda apresentada pelo vereador Rogério Ribeiro da Silva; Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.***

3. PROJETO DE LEI Nº 27/02, de autoria do vereador Raildo Santos, Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de estabelecimentos varejistas que comercializem leite in natura e ou em pó, afixar nos locais visíveis ao público, placas com os dizeres que especifica, e dá outras providências; ***aprovado pedido de vistas por uma sessão, ao vereador Reinaldo de Jesus Silva.***

4. PROJETO DE LEI Nº 28/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Obriga os Supermercados e estabelecimentos similares a fornecer cadeiras de rodas para pessoas portadoras de deficiência e para idosos; ***Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária do Dia 09.09.02, em 2ª discussão.***

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***segue para a pauta da Ordem do Dia em 1ª discussão, na Sessão Ordinária do dia 09.09.02.***

6. PROJETO DE LEI Nº 32/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências; ***Segue para a Ordem do Dia na Sessão Ordinária do Dia 09.09.02, em 2ª discussão.***

7. PROJETO DE LEI Nº 033/2002, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a reposição florestal às pessoas jurídicas que venham a instalar indústrias no Município; ***Segue para a Pauta da Ordem do Dia na Sessão Ordinária do dia 09.09.02, em 2ª discussão.***

8. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Apresentada Emenda Supressiva nº 09/02, pelo vereador Takao Ono; às Comissões de Justiça e Finanças.***

9. PROJETO DE LEI Nº 038/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de próprio municipal; ***Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.***

10. PROJETO DE LEI Nº 040/2002, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson A. Gonçalves, Dispõe sobre nova redação aos artigos 36 e 37 e cria os parágrafos I, II e III e incisos ao artigo 36 da Lei nº 3209 de 20 de dezembro de 2.001; ***Segue para a Comissão de Saúde e Educação.***

11. PROJETO DE LEI Nº 043/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Ecovida para o Desenvolvimento Sustentável do Homem e da Natureza, para instalação e funcionamento do Centro de Educação Profissional em Qualidade de vida, na cidade de Atibaia, São Paulo; ***Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.***

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel que especifica, à Fundação Ecovida para o desenvolvimento sustentável do Homem e da Natureza, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Educação.***

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigir transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor 2002, e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças***

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, inclui parágrafo 8º à redação do artigo 183 da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

15. PROJETO DE LEI Nº 044/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre o Dia do Rádio Amador e do Rádio do Cidadão no Município da Estância de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

16. PROJETO DE LEI Nº 045/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das proposituras na Câmara Municipal da Estância de Atibaia na Imprensa Oficial do Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

17. PROJETO DE LEI Nº 046/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de logradouro público; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

18. PROJETO DE LEI Nº 047/2002, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

19. PROJETO DE LEI Nº 048/2002, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, Dispõe sobre denominação de rua.; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

20. DIVERSOS Nº 070/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho/2002; ***à Comissão de Finanças.***

21. PROJETO DE LEI Nº 049/02, de autoria dos vereadores Raildo santos e Abel A Apparecido Bueno do Prado, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos de rede municipal de saúde; ***às Comissões de Justiça e Saúde.***

22. PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 08/ 02, de autoria da Mesa Diretora, aliena mediante doação à Prefeitura da Estância de Atibaia para uso específico do Conselho tutelar da Infância, o bem que especifica; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

23. PROJETO DE LEI Nº 050/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Casa da Amizade de Atibaia"; ***à Comissão de Justiça.***

24. PROJETO DE LEI Nº 051/02, de autoria do vereador Takao Ono, altera a denominação de Rua; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças.***

25. PROJETO DE LEI Nº 052/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

26. PROJETO DE LEI Nº 053/02, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, Declara de utilidade Pública a entidade denominada "Associação Beneficente Gepeto"; ***à Comissão de Justiça.***

27. PROJETO DE LEI Nº 054/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.352.691,20 ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

28. PROJETO DE LEI Nº 055/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Institui a obrigatoriedade às clínicas de bronzeamento artificial de colocarem avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioletas pode provocar câncer; ***às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.***

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/02, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, aliena mediante doação à Fraternidade Universal Projeto Curumim o bem que especifica; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO 055/2002
DE 23 de agosto de 2002.

"Dispõe sobre a permissão de uso de passeios e logradouros públicos para plantios de árvores e instalação de protetores de árvores, em favor a Organização Não Governamental- ONG- PINGO D'ÁGUA e dá outras providências."

"PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica permitido o uso de passeios e logradouros públicos, a título exclusivo e gratuito, em favor da Organização Não Governamental ONG PINGO D'ÁGUA, para o plantio de mudas de árvores e implantação de, protetores de árvores em pontos da Cidade.

Parágrafo Único- Fica permitida a exploração de publicidade dos protetores de árvores que venham a ser instalados pela permissionária.

Art.2º- São obrigações da permissionária:

1- fornecer e instalar protetores de árvores cujos projetos e implantações sejam previamente aprovados pelo Departamento de Obras;

2- conservar satisfatoriamente os equipamentos instalados, reparando e substituindo os que por qualquer motivo forem danificados;

3- reparar os danos causados, direta ou indiretamente a pessoa ou a municipalidade ou de terceiros, especialmente aos passeios públicos, luz, gás, telefone, água e esgoto;

4 - reservar à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10% do espaço destinado à publicidade, em cada protetor de árvore, para logomarca da administração municipal.

Art. 3º- O Departamento de Obras definirá a prioridade de implantação de Protetores de árvores de acordo com o Programa Municipal, podendo determinar a remoção ou a repressão de qualquer protetor de árvore, sempre que ocorram execução de obras, serviços públicos, ou quaisquer outras circunstâncias que, ao seu juízo, tornem essas medidas necessárias ou aconselháveis.

Art. 4º- A presente permissão é outorgada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Municipalidade, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em caso de necessidade ou interesse público devidamente justificado.

§ 1º- Revogada a permissão, os equipamentos já instalados permanecerão com publicidade de 10 (dez) meses obrigando-se a permissionária e mantê-los em satisfatório estado de conservação por igual período, ao fim do qual todos os equipamentos, objeto desta permissão, passam a plena posse e propriedade da Prefeitura, deles poderá fazer usos que melhor convier ao interesse público.

§ 2º - No caso da Municipalidade revogar este decreto antes de 50% de seu cumprimento, sem motivo justo, deverá indenizar o valor investido pela permissionária nos Protetores de Árvores instalados, de conformidade com o valor de marcado a ser levantado pela permissionária e o Poder Público Municipal.

Art. 5º- Todas as despesas decorrentes de manutenção dos Protetores de Árvores, correrão por conta da permissionária.

Art 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 056/2002
De 28 de agosto de 2002.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c o artigo 6º da Lei 1.394 de 29 de setembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.394/97.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Viviane Jesus de Lima
Titular RG 25.235.986-0
Lourdes Agiani Lugli
Suplente RG 6.895.020

II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Paulo Antonio dos Santos
Titular RG 21.263.358
Izildinha Andrade Benedetti
Suplente RG 10.124.231

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Raquel de Fátima F. M. Beraldo
Titular RG 17.289.131
Ieda Maria Bueno Pedroso
Suplente RG 16.619.043

IV – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Ana Regina Santos Oliveira
Titular RG 7.998.110
Riva Glória Bueno Sanches
Suplente RG 17.989.541

V – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
Marlei de Almeida Silva
Titular RG 19.107.235
Rosana Aparecida dos Santos
Suplente RG 24.963.140

VI – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas:
Maria Aparecida Rio de Almeida
Titular RG 14.538.371
Sonia Aparecida Pires
Suplente RG 19.742.309

VII – Representantes dos Alunos da Rede Pública Estadual:
Maria Helena Ap. Pinheiro Barbosa
Titular RG 24.395.390-2
Rita de Cássia R. S. Carvalho
Suplente RG 26.769.746-6

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Rede Publica Estadual:
Maria José Ferreira
Titular RG 17.823.799
Rosa Maria Martins
Suplente RG 10.476.096

IX – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Maria Cecília Ziliotto
Titular RG 17.989.204
Therezinha G. da Costa Bruno
Suplente RG 4.757.525

X – Representantes da ACIAP:
Julia Benincasa da Silva
Titular RG 29.484.092-8
Amauri do Amaral Campos
Suplente RG 7.536.692-7

Artigo 2º - Nos termos da Lei nº 1.650/2002, de 1º de agosto de 2002, o Conselho Municipal de Educação – COMED – terá como presidente e vice-presidente, conselheiros escolhidos em voto secreto, para um mandato de dois anos, podendo

Bom Jesus dos Perdões

ser reconduzidos por mais um mandato.

Artigo 3º - Os membros do Colegiado, nomeados nos termos do artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Artigo 4º - As atribuições do COMED são aquelas definidas no artigo 4º da Lei 1.394/97.

Artigo 5º - O encargo de membro do Conselho Municipal de Educação não gera nenhum efeito para fins de remuneração.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 031/2001 de 24 de julho de 2001.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de agosto de 2002.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 057/2002
De 28 de agosto de 2002.

Dispõe sobre: "Institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Medida Provisória nº 1.979/19, de 2 de junho de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, constituído com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: José Roberto Forte
RG: 5.687.946
Suplente: Vera Lúcia Bueno Ramos
RG: 4.114.123-4

II – Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Paulo Sebastião Bueno
RG: 8.987.000
Suplente: Maurício Vita Beraldo
RG: 11.126.556

III – Representantes dos Professores:
Titular: Aparecida Maria da Fonseca dos Santos RG: 14.871.848-6
Suplente: Maria de Fátima Paiva e Silva
RG: 12.749.113

IV – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Kátia Kazumi Doy Baldin
RG: 9.897.422-1
Suplente: Rosangela Souza Dente Doy
RG: 20.456.408-6

V – Representantes da Associação Comercial:
Titular: Amauri do Amaral Campos
RG: 7.536.692-7
Suplente: Cláudio Aparecido Camargo
RG: 22.371.313-2

Parágrafo único – Os membros do CAE, ora nomeados, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, sendo o exercício do mandato de Conselheiro do CAE considerado serviço público relevante não remunerado.

Artigo 2º - O CAE deverá observar rigorosamente as determinações contidas no § 5º, do Artigo 3º, da Medida Provisória nº 1.979-19, de 2 de junho de 2000, bem como as demais, no que couber.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007/2001.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de agosto de 2002.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº260/2002
de 15 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 042/2002, 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, ao funcionário José Benedito Pedroso, portador RG:19.390.099, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Muncipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº261/2002
de 15 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 055/2002, 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 1996 a 31 de Janeiro de 2001, a funcionária Valéria Aurieme Ferreira, portadora RG:16.338.117, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Basica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2002
de 16 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DEMITE de acordo com o Inciso II do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. VALDIR APARECIDO MARTINS, brasileiro, portador do RG:16.638.686, ocupante do cargo efetivo de Desenhista , Nível 10.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2002
de 19 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 057/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **19 de Agosto de 2002 à 18 de Setembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de 04 **de Março de 1996 a 03 de Março de 2001**, o **funcionário ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS** , portador do RG: 30.101.679-3, ocupante do cargo efetivo de Tecnico de Enfermagem .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 264/2002
de 20 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 055/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **20 de Agosto de 2002 à 19 de Setembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **17 de julho de 1996 a 16 de julho de 2001**, a **funcionária MARIA ROSALINA DO NASCIMENTO** , portadora do RG: 18.846.909, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2002
de 20 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição ao Sr. Claudinei Benedito Rodrigues, o Sr. Rodolfo Antonio da Costa, portador do RG nº 40.898.172-6, para prestar serviços junto à casa da Agricultura de Bom Jesus dos Perdões, nos termos do convênio celebrado com a Secretaría da Agricultura e Abastecimento:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2002
de 22 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação da funcionária ELIANA PASSOS FONSECA ALMEIDA, portadora do RG: 18.975.864-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2002
de 22 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação da funcionária ADRIANA RONDON, portadora do RG: 19.264.873, ocupante do cargo efetivo de Diretora de EMEI.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2002
de 22 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria nº 247/2002 , onde se lê: "**usando de suas atribuições legais , em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação da funcionária ROSELI SILVA DA COSTA, portadora do RG: 23.512.700-0, ocupante do cargo efetivo de Servente** " , leia-se **"usando de suas atribuições legais , RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação da funcionária ROSELI SILVA DA COSTA, portadora do RG: 23.512.700-0, ocupante do cargo efetivo de Servente** "

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2002
De 23 de agosto de 2002.

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 646 de 25/06/83, **NOMEIA** os membros do Conselho Deliberativo do **Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões**:

Presidente:
Neli de Fátima Bueno Domingues de Oliveira – 12.389.507-8

Membros:
Sônia Marly Scalha – RG 7.234.673
Geny Scorsoline Moraes – RG 7.664.369
Nilde Aparecida Bueno Campos – RG 6.789.093
Marlene Aparecida Rosa Bueno – RG 11.619.670-1
José Natalino Santos de Oliveira – RG 15.948.480
Maria Goreti Pinaffi Heger – RG 13.107.508
Pedro Domingues de Oliveira – RG 12.389.505
Lourdes Agine Lugli – RG 6.895.020
Cláudio Aparecido Camargo – RG 22.371.313-2

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 270/2002
de 27 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 013/2002, 27 (vinte e sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, ao funcionário Braz Flogêncio de Almeida , portador do RG: 7.549.528 ocupante do cargo efetivo de Zelador .

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2002
de 27 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 013/2001, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **02 de setembro de 2002 à 04 de outubro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001**, a **funcionária MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA** , portadora do RG: 15.925.568, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2002
de 27 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 010/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **02 de setembro de 2002 à 01 de outubro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao **funcionário ANTONIO JOÃO SIMÕES**, portador do RG: 9.493.072, ocupante do cargo efetivo de Mecânico III.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2002
de 27 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 012/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio (2º período), para gozo no período de **06 de setembro de 2002 à 05 de outubro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao **funcionário LINDOLFO MARCONDES DE SOUZA** , portador do RG: 17.419.182, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Calceteiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2002
de 27 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 056/2002, 27 (vinte e sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1996 a 03 de Janeiro de 2001, a funcionária Maria Lúcia Roque Cabral , portadora RG:20.011.178, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Pessoal .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2002
de 29 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 056/2001, 30 (trinta) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de setembro de 2002 à 01 de outubro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária **SONIA APARECIDA DA SILVA PIRES**, portador do RG: 19.742.309, ocupante do cargo efetivo Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2002
de 29 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 018/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de setembro de 2002 à 03 de novembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **JOSÉ ANTUNES DAS NEVES FILHO** , portador do RG: 10.843.206, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Calceteiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2002
de 29 de Agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais , CONCEDE de acordo com o Processo nº 042/2002, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de setembro de 2002 à 03 de novembro de 2002,** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **JOSÉ BENEDITO PEDROSO**, portador do RG: 19.390.099, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de Agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal